

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 11/2025

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do Curso
Superior de Tecnologia em
Processos Gerenciais – EaD.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Günther Lothar Pertschy da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 73/2024, de 20/9/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/1/2025.

Brusque, 20 de janeiro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 20 de janeiro de 2025.